

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 9/2026

"Dispõe tornar de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural de Tradições Gaúchas - ACTG e dá outras providências".

Art.1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS-ACTG**.

Art.2.º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminho aos Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei, que Dispõe Sobre Tornar de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – ACTG**. É uma Associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político e partidário, de caráter assistencial e educacional, filantrópico, recreativo, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, cor ou crença religiosa. Está constituída com toda documentação regularizada, como constituição da entidade, estatuto, CNPJ, ata de posse da diretoria, bem como certidões negativas criminais.



JUSTIFICATIVA

Tornando a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – ACTG** de Utilidade Pública Municipal representa o reconhecimento formal da relevância dos serviços prestados à Comunidade de Sonora, sendo que tal reconhecimento também possibilitará à **ASSOCIAÇÃO** ampliar suas parcerias institucionais, captar recursos e fortalecer seus projetos sociais e esportivos, ampliando os benefícios oferecidos à população.

Assim, encaminho o presente Projeto para elevada apreciação, votação e, conseqüentemente, aprovação dos ilustres pares que compõem esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

SONORA/MS, 01 de Julho de 2026

Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente(a)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 03/07/2026 09:10

Prazo: 08/07/2026

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto

Observações da solicitação: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º09/2026

AUTORIA: Ver. LAUDIR ABREU DA ROSA JÚNIOR

EMENTA: “DISPÕE TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – ACTG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

Consta nos autos do Projeto de Lei Legislativo, o qual Dispõe Tornar de Utilidade Pública Municipal a Associação



Cultural de Tradições Gaúchas – ACTG. Diz, na mensagem, que tornando a Associação Utilidade Pública Municipal poderá ampliar suas parcerias institucionais, captar recursos e fortalecer seus projetos sociais e esportivos, ampliando os benefícios oferecidos à população.

Acompanha toda a documentação regularizada, como Ata de Posse da Diretoria, Estatuto, CNPJ, Certidões Negativas Criminais.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei Legislativo em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto.

O Projeto supramencionado encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto constitucional.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 02 de julho de 2026

Ver. Francisco Deuzimar Lima Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

Presidente

Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos

Membro



